



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 10/12/2019

[Handwritten signature]
Arnaldo G. C. Ribeiro Sasso
Procurador Geral - CMC/ES

O(A) VEREADOR(A) signatário(a) da presente vem à h. presença de Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 08 ao Projeto de Lei nº 34/2019 (Orçamento 2020), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor (R\$)
014 - Obras	1502 - fonte 153000000000	140.000,00
Total		140.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujo(s) valor(es) é(são) proveniente(s) da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Dotação	Valor (R\$)
010 – Secretaria Assistência Social	Repasse para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Subvenções Sociais	20.000,00
010 – Secretaria Assistência Social	Repasse para a Associação Castelense de Pessoas Portadoras de Deficiência – ACAPPODE	Subvenções Sociais	20.000,00
010 – Secretaria Assistência Social	Repasse para a Associação das Crianças de Castelo - ACRIC.	Subvenções Sociais	20.000,00
010 – Secretaria Assistência Social	Repasse para a Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo – APEC	Subvenções Sociais	20.000,00
010 – Secretaria Assistência Social	Repasse para a ILPI Vila Feliz Antônio Sérgio de Tassis.	Subvenções Sociais	20.000,00
015 – Secretaria Serviços Urbanos	Calçamento das imediações da Igreja do bairro Niterói	Obras e Instalações	20.000,00
015 – Secretaria Serviços Urbanos	Calçamento das ruas Dona Mariana, Elizio Duarte de Lima, Julieta Duarte, Joaquim Duarte de Lima, da localidade de Cava Roxa.	Obras e Instalações	20.000,00
Total			140.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda, caso ainda não integrem, passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.770, de 27/11/2017 - PPA 2018-2021, e 3.942, de 06/09/2019 – LDO 2020, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.


TIAGO DE SOUZA
Vereador